



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 12 DE ABRIL DE 2017

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 3 |
| B. ORDEM DO DIA | 3 |
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA..... | 3 |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES | 3 |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS | |
| Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017 | 4 |
| Ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2017 | 4 |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO: | |
| 4.1 Projeto de execução de requalificação da rua do Láparo – Alcochete | 4 |
| 4.2 Ratificação do Despacho n.º 20/17 – 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR's..... | 5 |
| 4.3 Ratificação do Despacho n.º 21/17 – 3.ª Alteração ao Orçamento de 2017 | 5 |
| 4.4 Prestação de Contas de 2016 e Relatório de Gestão de 2016..... | 6 |
| 4.5 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR's | 7 |
| 4.6 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017..... | 8 |
| 4.7 Encargos com aquisição de serviços de assessoria e coordenação técnica dos procedimentos de revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete – Repartição de encargos plurianuais | 9 |
| 4.8 Encargos com aquisição de serviços de telecomunicações de índole fixa, móvel e dados de acesso à <i>internet</i> – Repartição de encargos plurianuais | 12 |
| 4.9 Encargos com aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho (segundos semestres de 2017, 2018 e 2019) – Repartição de encargos plurianuais | 13 |
| 4.10 Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) | 15 |
| 4.11 Bote Leão – Alteração às Normas de Acesso e Utilização..... | 16 |
| 5. APOIOS FINANCEIROS | 16 |
| 6. INFORMAÇÕES | 17 |
| PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE | 20 |
| ENCERRAMENTO..... | 25 |

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador José Luís Alfélua informou sobre as obras de requalificação da praça da República no Samouco.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €2.260.212,11 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e doze euros e onze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que, entre os dias 29/03/2017 e 11/04/2017, autorizou o pagamento da despesa no montante de €326.712,77 (trezentos e vinte seis mil, setecentos e doze euros e setenta e sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 872 ao n.º 1029.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, por unanimidade.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2017

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2017, por unanimidade. Não votou o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA, por não ter estado presente na reunião.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Projeto de execução de requalificação da rua do Láparo – Alcochete

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e ainda os factos constantes na proposta de despacho DLFerreira-2/17, de 10 de abril, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, com a qual se concorda e se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, emitida no âmbito da apreciação técnica do projeto de execução referido em epígrafe, que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o despacho de aprovação do projeto de execução de

requalificação da rua do Láparo, situada na vila e freguesia de Alcochete, nos termos e condições indicados pelos serviços técnicos municipais e entidades externas consultadas, as quais, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, deverão acompanhar o referido projeto.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 20/17 – 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR's

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 7 de abril de 2017, foi aprovada a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 2 abstenções, do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor, da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.3 Ratificação do Despacho n.º 21/17 – 3.ª Alteração ao Orçamento de 2017

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 7 de abril de 2017, foi aprovada a 3.^a Alteração ao Orçamento de 2017, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 2 abstenções, do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor, da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.4 Prestação de Contas de 2016 e Relatório de Gestão de 2016

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo artigo 104.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2016 e Relatório de Gestão de 2016. Os documentos atrás referidos encontram-se integralmente elaborados, em conformidade com o Anexo I, da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, do Tribunal de Contas – “Instruções Para Organização e Documentação das Contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas Abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)”, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e da Resolução n.º 3/2016, de 13 de dezembro, e acompanhados pelo *draft* da respetiva certificação legal de contas, para conhecimento do órgão executivo, que passará a definitivo após a sua aprovação em reunião de câmara e que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação e conhecimento nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Junto se anexa a informação n.º 4/2017 da Divisão de Administração e Gestão de Recursos nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Assim, proponho:

- 1 - A aprovação da Prestação de Contas de 2016, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do anexo à Resolução n.º 3/2016, de 13 de dezembro, que se junta.
- 2 - A aprovação do Relatório de Gestão de 2016, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do anexo à Resolução n.º 3/2016, de 13 de dezembro, que se junta.
- 3 - O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2016” e “Relatório de Gestão de 2016” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 2 abstenções, do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor, da CDU, bem como anexar referida informação n.º 4/2017, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, como **Doc. 4**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR's

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A primeira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de €952.785,00 que se refletem no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços no valor de €952.785,00, registando um saldo no mesmo valor, referente ao reforço da rubrica “GB n.º 592007006 – Conjunto Habitacional sito na Lagoa do Láparo”.

Assim proponho:

- 1 - Que a aprovação à primeira revisão às Grandes Opções do Plano com o saldo de € 952.785,00;
- 2 - Que a aprovação à primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com o saldo de €952.785,00.
- 3 - Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com uma abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 5**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A primeira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rubricas no montante de €969.530,00.

A receita de capital regista um reforço de €16.745,00 refletido na rubrica “Aquisição de Embarcação “Bote Leão”” no montante de €16.745,00.

As Outras Receitas registam um reforço de €952.785,00 referente à introdução do saldo de gerência consignado, respeitante ao acionamento da garantia bancária n.º

592007006 – Conjunto Habitacional sito na Lagoa do Láparo, que ocorreu no ano de 2016.

A primeira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €952.785,00, registando um saldo no mesmo valor que se deve ao aumento do orçamento da receita.

As Despesas de Capital foram reforçadas no valor de €952.785,00, cujos valores estão registados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim proponho:

- 1 - Que a primeira revisão ao Orçamento da Receita que reforçou rubricas no montante de €969.530,00.
- 2 - Que a primeira revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou rubricas no montante de €952.785,00.
- 3 - Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com uma abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 6**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7 Encargos com aquisição de serviços de assessoria e coordenação técnica dos procedimentos de revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete – Repartição de encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. A necessidade de dar continuidade ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete;
2. Face à inexistência de recursos e competências próprias instaladas nos serviços, torna-se necessário proceder á aquisição de Serviços de Assessoria e Coordenação Técnica dos Procedimentos de Revisão do PDMA, através de procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
3. Os prazos previstos para realização dos referidos serviços, respeitantes a três fases distintas, irão gerar encargos em mais de um ano económico.
4. A 1.ª fase respeita a um prazo de elaboração de 120 dias; a 2.ª fase respeita a um prazo de elaboração de 60 dias e que a 3.ª e última fase a respeita a um prazo de elaboração de 360 dias;
5. As quantias devidas pela Câmara Municipal deverão ser pagas em prestações, de acordo com as referidas fases;
6. O valor a pagar na 1.ª fase é de €9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta euros) correspondente a 40% do valor total estimado;
7. O valor a pagar na 2.ª fase é de €4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta euros) correspondente a 20% do valor total estimado;
8. O valor a pagar na 3.ª fase é de €9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta euros);
9. Os pagamentos referentes a cada uma das fases serão realizados até 60 dias, após a receção pela Câmara Municipal das respetivas faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2017, 2018 e 2019 para Aquisição de Serviços de Assessoria e Coordenação Técnica dos Procedimentos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete, no valor máximo estimado de €23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor aplicável, nos termos seguintes:

Ano 2017 – €9.360,00 (1.ª fase);

Ano 2018 – €4.680,00 (2.ª fase);

Ano 2019 – €9.360,00 (3.ª fase);

Aos valores referidos deverá acrescer Iva à taxa legal em vigor aplicável.

A despesa enquadra-se na Rubrica Orçamental com *Classificação Orçamental* – 01.05 Classificação Económica – 07.01.13.

Grandes Opções do Plano (GOP) – 2.4.2009/9.1 »

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.8 Encargos com aquisição de serviços de telecomunicações de índole fixa, móvel e dados de acesso à internet – Repartição de encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Os serviços de telecomunicações e *internet* são transversais a todos os serviços da Câmara Municipal;
- 2 O seu pleno funcionamento é uma ferramenta imprescindível para a eficiência de todos os serviços da autarquia;
- 3 Neste seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
- 4 A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2017, 2018 e 2019 para aquisição de serviços de telecomunicações de índole fixa, móvel,

dados de acesso à internet, no valor máximo estimado de €73.200,00 (setenta e três mil e duzentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor aplicável.

-Ano 2017 – € 12.200,00;

-Ano 2018 – € 36.600,00;

-Ano 2019 – € 24.400,00;

A despesa enquadra-se na Rubrica Orçamenta com Classificação Económica 02.02.09 e Classificação Orgânica 01.04, do orçamento municipal em vigor.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.9 Encargos com aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho (segundos semestres de 2017, 2018 e 2019) – Repartição de encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Os serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalhos são uma imposição legal;
- 2 É fundamental garantir a continuidade ininterrupta dos mesmos até final de 2019;
- 3 Neste seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;

- 4 A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2.º semestre de 2017, 2018 e 2019 (dividido em dois semestres) para Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, no valor máximo estimado de €24.263,50 (vinte quatro mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), sendo que €17.263,50 (dezassete mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) respeita à Medicina do Trabalho, isento de IVA, e €7.000,00 (sete mil euros) respeita à Higiene e Segurança no Trabalho, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor aplicável.

| ANO | Medicina do Trabalho € | Higiene e Segurança € | Encargo Total s/IVA |
|------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 2017 | 3.366,00 | 1.400,00 | 4.766,00 |
| 2018 | 4.564,50 | 2.800,00 | 7.364,50 |
| 2019 | 1ºS – 4.666.50 2ºS – 4.666.50 | 1º S – 1.400,00 2ºS – 1.400,00 | 12.133.00 |

Ano 2017 (2.º semestre) – €4.766,00

Ano 2018 – €7.364,50

Ano 2019 – €12.133,00 (1.º Semestre - €6.066,50; 2.º Semestre - €6.066,50)

A despesa enquadra-se na Rubrica Orçamental com Classificação Orçamental – 01.04 Classificação Económica 02.02.25 orçamento Municipal em vigor. Grandes Opções do Plano (GOP) – 2.2.2009/6.1»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.10 Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES)

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

A Câmara Municipal aprovou em 8 de maio de 2013, posteriormente ratificado pela Assembleia Municipal, em 25 de junho de 2013, a adesão voluntária ao Pacto de Autarcas, deu-se início a um processo que culminou com a assinatura do mesmo, a 16 de maio de 2014.

Com vista a cumprir o Pacto, o Município de Alcochete propôs-se chegar a 2020 com mais 20% de eficiência energética, mais 20% de energias renováveis e uma redução de 20% nas emissões de gases que contribuem para o efeito de estufa, tornando-se assim num município, económica e ecologicamente, mais eficiente.

Nessa ótica, surgiu a necessidade de se elaborar um documento orientador, um Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES).

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica DAOML-AEV n.º 09, propõe-se que seja deliberado a aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES).

Posteriormente se delibera que o mesmo seja submetido à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.11 Bote Leão – Alteração às Normas de Acesso e Utilização

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O *Bote Leão*, propriedade da câmara municipal de Alcochete, iniciou no ano anterior um programa de passeios no rio Tejo que permitiu a cerca de duas mil pessoas conhecer e fruir esta embarcação. No presente ano, e encontrando-nos nas vésperas de uma nova temporada de passeios, consideramos ser importante proceder a melhorias no serviço que prestamos, nomeadamente nas Normas que o suportam, que sofreram pequenos ajustes no procedimento para aquisição de bilhetes e reserva da embarcação.

Neste sentido, proponho:

A aprovação das alterações às Normas de Acesso e Utilização do *Bote Leão*.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar as referidas Normas como **Doc. 8**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 15 de fevereiro “Reuniões descentralizadas para o ano de 2017”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 26 de abril, na zona do Valbom, na sede do Vulcanense Futebol Clube, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

– Atividades do setor de Cultura: Março

«1. Atividades para o público em geral

. Exposição *Os Alcochetanos na Central Tejo: memórias*

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 49

. Exposição *Jogos do Mundo*

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: c. 115

. Exposição *Invasão Exótica: o Tejo sob Ameaça*

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 383

. Exposição *O Universo da Marioneta* – exposição itinerante do Museu da Marioneta

(atividade integrada no programa de marionetas, fantoches e formas animadas *Viva a Marioneta!*)

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: c. 78

. Formação TIC 2.0 (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca do Centro Escolar de São Francisco e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31

Sessões: 25

Públicos: 136

. Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Biblioteca do Centro Escolar de São Francisco

Dias: 2, 9, 16, 23 e 30

Sessões: 5

Públicos: 50

. Palestra do Dia da Internet mais Segura

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 7

Sessões: 1

Públicos: 69

. Visita orientada à exposição *Invasão Exótica: o Tejo sob Ameaça*

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dias: 18

Sessões: 2

Públicos: 22

. Visitas orientadas

Locais: núcleo antigo da Vila e núcleos Sede e Arte Sacra do Museu Municipal

Dias: 18 e 29

Sessões: 2

Públicos: 82

. Ateliê de animação de Nós de Marinheiro

Locais: Bolsa de Turismo de Lisboa (stand da ERT Lisboa e Vale do Tejo)

Dia: 19

. Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 29

Sessões: 1

Públicos: 4

. Teatro *Tempestade Num Copo d'Água*

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 31

Sessões: 1

Públicos: 347

2. Atividades para públicos escolares

. Semana da leitura: A Biblioteca vai às escolas celebrando o prazer de ler

Locais: Fundação João Gonçalves Júnior, Escola EB1/JI da Restauração, Escola EB1/JI n.º 1 do Monte Novo, Escola EB n.º 2 do Valbom, Escola EB1 do Samouco, Escola EB1/JI do Passil e Centro Escolar de São Francisco

Dias: 2, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 21, 23 e 29

Sessões: 26

Públicos: 1.163 (320 do ensino pré-escolar e 843 do 1.º ciclo do EB)

. Visita orientada à exposição *O Universo da Marioneta*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 31

Sessões: 1

Públicos: 10 (ensino secundário)

3. Atividades para famílias

. No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – *Histórias da terra e do mar*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Sessões: 2

Públicos: 115

4. Atividades para crianças e jovens

. Xadrez na Biblioteca de Alcochete

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 11, 18 e 25

Sessões: 3

Públicos: 16

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Local: Hospitais Garcia de Orta (Almada) e N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro)

Dias: 27 e 29

Sessões: 2

Públicos: 19

5. Atividades para sêniores

. Visita orientada à exposição *Invasão Exótica: o Tejo sob Ameaça*
(atividade dirigida aos alunos do Clube Viva+ de São Francisco)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 24

Sessões: 1

Públicos: 10

. Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 27

Sessões: 2

Públicos: 61

N.º DE PÚBLICOS – TOTAL – 2748»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

- Sr.^a Maria João Rodelo:

Congratulou-se com o início das obras na praça da República, no Samouco, bem como pela disponibilização dos desenhos que ficarão disponíveis para conhecimento da população.

Relativamente a estas obras, solicitou alguns esclarecimentos, entre outros, sobre:

- Obras e alteração de trânsito na rua 1.º de Dezembro;
- corte na praça para construção de via no local do antigo coreto, a ligar à rua 1.º de Dezembro;
- Abate dos plátanos;
- Alteração de trânsito na praça (proibição de circulação de transportes públicos);

- Se a parte poente da praça fica pedonal (junto aos sanitários).

- Sr.^a Deolinda Figueiredo:

Mais uma vez vem a reunião de Câmara para manifestar o seu desagrado face às situações que se passam no largo do Troino e travessa das Canas, em Alcochete. Numa reunião de Câmara efetuada em setembro último, ficou prometido que com a entrada em vigor do Regulamento do Ruído os estabelecimentos naquela zona passariam a encerrar às vinte e quatro horas e que as esplanadas seriam disciplinadas, mas tal não aconteceu, pelo que continua a não conseguir dormir e a ausentar-se da sua residência de sexta a segunda-feira dado o barulho provocado pelos clientes dos estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas naqueles locais (Associação de Danças Sevilhanas *Rocieras* de Alcochete, bar “Bubadega” e “Paparocas Bar”), entendendo mesmo, que estes dado ficarem numa zona residencial e não de lazer, deveriam ficar ao abrigo de um regime geral para encerrar à meia-noite. Os moradores necessitam de dormir e descansar e têm esse direito.

Quanto às esplanadas, afirmou que sendo a rua estreita, com a extensão das mesmas, certamente muito para além do licenciado pela Câmara não é possível haver circulação de peões, o que demonstra o abuso. Para evidenciar a situação, descreveu o que no dia anterior se passava: na travessa das Canas estavam dispostas quatro mesas ao comprido e as restantes todas abertas ocupando todo o espaço e impedindo a circulação.

Trata-se de uma zona residencial, com pessoas ativas, que necessitam de dormir e descansar, porque trabalham durante o dia. Por diversas vezes já ligou para a GNR mas fica sujeita a aguardar a resolução da situação. Sente-se saturada e entende que devem ser tomadas medidas mais exigentes, concisas e acertadas para resolver o problemas e os moradores deixarem de se sentir incomodados, tanto mais que estes já lá estavam quando os estabelecimentos abriram e os moradores já remeteram à Câmara um abaixo-assinado.

- Sr.^a Marina Gonçalves.

É também moradora na zona acima identificada e corroborou tudo o que foi dito pela senhora Deolinda Figueiredo. Lamentou que os moradores que não se podem ausentar, tenham que aturar a situação descrita, à qual acrescentou que para além do excesso de barulho, os clientes destes estabelecimentos também batem às portas e tentam arromba-las e urinam para cima destas. Solicitou que a placa com a indicação “para moradores” seja de maior dimensão e que indique que as viaturas são sujeitas a reboque.

Informou ainda, que quando liga para a GNR estes respondem: “outra vez do largo do Troino?” e levam cerca de duas horas para chegar ao local e que mesmo assim, quando chegam apenas dizem: “tinhas que ser tu” aconselhando que os prevaricadores venham à Câmara solicitar um dístico comprovativo de ser morador naquela rua, quando sabem muito bem e conhecem as matrículas dos residentes na zona.

- Sr.^a Isabel Clóló:

Solicitou, de acordo com aquilo que já existiu há uns anos que fossem colocados quatro bancos junto à casa “Paço de S. João”, em Alcochete e que fossem podadas as árvores na rua do Monte Novo.

- Sr.^a Maria Cavaco:

Solicitou que os serviços procedam à poda da árvore na escola do Monte Novo, porque com o vento, as folhas entram dentro da sua residência e alertou para o excesso de barulho à noite, provocado pelos jogos de futebol, no recinto da escola.

Em resposta aos munícipes o senhor presidente complementado pelo senhor vereador José Luís Alfélua, esclareceram quais as obras que irão ser executadas na praça da República, no Samouco e que passarão a ser do conhecimento de toda a população quando ficarem disponibilizados os desenhos em 3D na próxima

semana. Em relação ao trânsito, irá manter-se a circulação de viaturas, dado que a Junta de Freguesia de Samouco emitiu parecer no sentido da sua manutenção.

Relativamente à rua 1.º de Dezembro, informaram que a Câmara tem conhecimento da situação e inclusive, já tem executado algumas alterações à medida que as reclamações vão aparecendo, contudo, por questões de tempo, ainda não poderá ser nas presentes obras de requalificação que se irá verificar o seu arranjo, informando no entanto, que ficarão contempladas quando for aprovada a segunda fase de requalificação da praça. A questão do trânsito nesta via, irá ser estudada pelos Serviços da Câmara para arranjar uma alternativa.

Em relação às questões colocadas pelas senhoras Deolinda e Marina, o senhor presidente afirmou que depois da última vinda a uma reunião de Câmara, ele e o vereador Jorge Giro realizaram uma reunião com os proprietários dos três estabelecimentos que ali prestam serviços ao público. Mais disse, que assume a responsabilidade no que se refere à inexistência do regulamento, mas o mesmo está em fase de construção, contudo a falta deste não implica que a Lei do Ruído possa ser violada ou desrespeitada e isto é do senso comum, da Câmara e da GNR.

Quanto à escola do Monte Novo que é propriedade da Câmara, esclareceu, que há alguns anos chegaram a ser colocados cadeados para tentar impedir que os mais graúdos pudessem entrar nesse mesmo espaço e pudessem jogar futebol num recinto que está concebido para ser utilizado por crianças do 1.º ciclo do ensino básico. Porém, verificaram-se atos de vandalismo e problemas com a vizinhança e a GNR foi alertada por inúmeras vezes.

A Câmara assume os seus erros e falhas, no que diz respeito a alguns processos, mas há outros que nunca se resolverão sem uma intervenção assertiva, afirmativa e, nalguns casos, se necessário musculada por parte das forças e dos agentes da autoridade.

O que se passa no largo do Troino e na citada rua, para além da questão das esplanadas, acha que algumas não estão licenciadas, outras extravasam, em

muito, as licenças emitidas pela Câmara, mas existem outros problemas, ou seja, o todo que foi colocado nunca foi autorizado.

A senhora Deolinda já aqui esteve, já falaram acerca disto, porque por vezes extravasam as competências da Câmara. Há fenómenos muito complicados e, inclusivamente levaram a várias detenções durante as últimas festas do Barrete Verde e das Salinas e posteriormente a estas.

Comprometeu-se, que o mais rapidamente possível, o regulamento do ruído fique aprovado e entre em vigor, chamando contudo que este tem que ser complementado pela fiscalização municipal e pela GNR. Esta última é quem tem o dever jurídico de fazer cessar o ruído imediatamente. No entanto, até agora ainda não chegou à Câmara nenhum Auto de Notícia relacionado com o que se passa no largo do Troino e imediações.

Ainda no âmbito da reunião realizada com os três proprietários dos estabelecimentos ficou acordado que iriam tentar arranjar soluções para não incomodar os vizinhos (em relação ao “Bodega bar” estiveram presentes o pai e o filho) e a Câmara exigiu e ficou acordado, que os mesmos fechassem à meia noite durante a semana e às duas horas ao fim de semana, apesar da falta do regulamento para esta imposição.

Explicou, que fazer cessar aquela situação pode levar á instauração de um processo de contraordenação como sanção acessória e no âmbito de um processo administrativo autónomo, poder levar à cassação da licença e ao encerramento compulsivo do estabelecimento, coisa aliás, que já fez em relação a um bar que existia no pátio da antiga biblioteca, em Alcochete.

Os estabelecimentos estão licenciados ao abrigo do Licenciamento Zero, mas isso não desobriga quem desenvolve a atividade num determinado espaço de criar as condições físicas e acústicas para poder desenvolver a sua atividade.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, corroborou e complementou as informações do senhor presidente, dizendo que a esplanada do “Bubadega Bar”

não está licenciada e que foi solicitado aos seus proprietários que junto dos Serviços da Câmara se informassem do que poderia ser feito, porém, não o fizeram e a fiscalização camarária atuou e o procedimento está em curso.

Chamou a atenção para a seguinte situação: de que adianta, mesmo que os estabelecimentos encerrem à meia-noite ou às duas horas, se os clientes se mantiverem no espaço público a provocar ruído?

Informou também, que a Câmara já procedeu à compra de mais dois bancos para colocar no espaço em frente ao edifício “Paço de S. João” e que os Serviços da Câmara irão verificar a situação das árvores e agir em conformidade dentro do que for possível, tentando minimizar os transtornos dos munícipes.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.